



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 527/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de Agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **REINGRESSAR** ao seu cargo a servidora **ANDREIA DE SOUZA SILVA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 05 de maio de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE LOPES
DE BARROS:65253213449
Dados: 2025.05.28 12:01:21
-03'00"

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

